

**RELATO DE UMA OFICINA DE EVENTO COMUNITÁRIO NO PROJETO  
BEM-ME-QUER – CEDEDICA: UMA EXPERIÊNCIA E UM ESPAÇO  
CIDADÃO<sup>1</sup>**

**Katiusa de GODOI<sup>2</sup>**

**Marine FREUDENBERGER<sup>3</sup>**

**Patrícia KOEFENDER<sup>4</sup>**

**Rosane ROSA<sup>5</sup>**

**RESUMO**

A atuação das Organizações Não-Governamentais na garantia de direitos humanos e de cidadania pode se efetivar através de parcerias com universidades que desenvolvam ações educacionais voltadas ao protagonismo juvenil. Sendo assim, este artigo relata a experiência da implementação de uma oficina de Organização de Eventos e Cerimonial e Protocolo, no primeiro semestre de 2011, no Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDEDICA/SM), possibilitada pela disciplina de Mídias e Políticas Públicas, a qual visa a democratização da comunicação. A metodologia utilizada para o desenvolvimento de uma oficina, dialógica e participativa, foi a educação, a fim de proporcionar o empoderamento comunicacional das adolescentes participantes e o crescimento humano e profissional das acadêmicas ministrantes.

Palavras-chave: Eventos comunitários; Direitos Humanos e de Cidadania; Protagonismo juvenil; Organização Não-Governamental;

---

<sup>1</sup> Trabalho desenvolvido na disciplina de Mídias e Políticas Públicas, ministrada pela Prof. Dra. Rosane Rosa, do curso de Comunicação Social – Relações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria, no primeiro semestre de 2011.

<sup>2</sup> Acadêmica do quinto semestre do Curso de Comunicação Social – Relações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria.

<sup>3</sup> Acadêmica do quinto semestre do Curso de Comunicação Social – Relações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria.

<sup>4</sup> Acadêmica do quinto semestre do Curso de Comunicação Social – Relações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria.

<sup>5</sup> Doutora em Ciência da Informação e Comunicação pelo PPGCOM – UFRGS e Professora adjunta do Departamento de Comunicação e do POSCOM da UFSM

## **A Concepção dos Direitos Humanos e de Cidadania**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos visa garantir os direitos e liberdades de todos os seres humanos. Aborda essencialmente a liberdade e a igualdade em dignidade e direitos, contemplando os seguintes pontos: todos devem ser tratados do mesmo modo sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição; garantia do direito à vida, à liberdade, e à segurança pessoal de forma que ninguém seja submetido à tortura e à escravidão; garantia de direito à moradia e à nacionalidade; liberdade de opinião e expressão; direito ao trabalho e ao lazer. Assim, esses direitos tornaram-se inerentes à condição humana, pois ninguém pode tirá-los dos indivíduos.

Ainda que, esses direitos tenham sido postulados no ano de 1948, através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, as noções e fundamentos neles contidos não surgiram precisamente naquele momento, pois anterior a isso, já existiam lutas baseadas nos princípios que regem a Declaração e, sobretudo, por igualdade e liberdade.

A partir disso, tem-se o desenvolvimento do conceito de Direitos Humanos, que é entendido, como fundamental e, especificamente por ser intrínseco à sua natureza humana. Sendo assim, conforme acrescenta Herkenhoff (1994; p.30):

[...] são direitos que não resultam de uma concessão da sociedade política. Pelo contrário, são direitos que a sociedade política tem o dever de consagrar e garantir. Este conceito não é absolutamente unânime nas diversas culturas, contudo, no seu núcleo central, a idéia alcança uma real universalidade no mundo contemporâneo.

Sabe-se que a conceituação dos Direitos Humanos apresenta uma diversidade de interpretações e concepções, justificada pelo fato de que o “conteúdo dos Direitos Humanos é marcadamente político e ideológico, não existindo uma uniformidade conceitual sobre o tema.” (DORNELLES, 2005; p. 121).

Quanto aos Direitos de Cidadania, Marshall (apud VIEIRA 2001; p.22-23) distingue três gerações. A primeira é composta pelos direitos civis e políticos, aqueles compreendem os direitos individuais de “liberdade, igualdade, propriedade, de ir e vir, direito a vida, segurança, etc.”, e os direitos políticos dizem respeito “à liberdade de associação e reunião, de organização política e sindical, à participação política e eleitoral, ao sufrágio universal, etc.”. A segunda geração compreende os direitos sociais,

econômicos ou de crédito, esses são direitos individuais que garantem o acesso aos meios de vida e bem-estar social. A terceira, e última, geração trata dos direitos coletivos como o direito ao meio ambiente e o do consumidor, além “dos direitos das mulheres, das crianças, das minorias étnicas, dos jovens, anciãos, etc.”.

O pensamento de Marshall é centrado na noção que ele caracteriza como de *status*, que define se o indivíduo faz parte ou não de uma comunidade, os membros desta comunidade – possuidores desse *status* – são considerados cidadãos e portadores dos direitos inerentes a esta condição.

Já o autor, Norberto Bobbio (apud ROSA, 2000), considera que novos direitos surgem a partir da evolução da história da humanidade com o surgimento de novas tecnologias, do confronto de interesses e dos processos de interação social. Assim, o autor identifica cinco gerações de direitos. A primeira é a “Geração dos Direitos Individuais e Políticos” que garantem a igualdade de todos perante a lei. Os “Direitos Sociais”, que constituem a segunda geração, são direitos que colocam o indivíduo em uma posição social como integrante de um grupo e lhe asseguram direitos relativos ao trabalho, à saúde, e à instrução. Já a terceira geração, contempla os “Direitos Transindividuais” que são direitos coletivos e difusos, como direitos do consumidor e proteção do meio ambiente. Os direitos da quarta geração são os “Direitos de Manipulação Genética” que compreendem a ética que deve gerir toda a produção e manipulação genética. Por fim, os direitos da quinta geração, são os “Direitos da Realidade Virtual” que tratam das questões de desenvolvimento da cibernética.

Apesar dessa expansão, são os direitos humanos que garantem ao indivíduo o direito de ser um cidadão, podendo assim exercer a cidadania, pois essa está diretamente relacionada à vida em sociedade, e deve ser intrínseca aos membros pertencentes a essa. De acordo com Marshall,

Em primeiro lugar, [...] a cidadania é um *status* adstrito à condição de pleno membro de uma comunidade, e em segundo lugar, que quem possui este *status* goza de igualdade no que respeita aos direitos e deveres que lhe estão associados. (apud BARBALET, 1989, p.18)

Tendo em vista que a cidadania é constituída a partir do seu histórico e de seu *status*, a sua evolução dar-se-á pelo encadeamento do âmbito político e civil, que conforme Marshall (apud PERUZZO, 2003, p.46), expressa-se através dos embates civis, políticos e sociais, e torna-se concreta, na prática, através da “liberdade de opinião

e expressão, de participação política e no acesso aos bens necessários à vida e ao desenvolvimento intelectual”.

Reitera-se que a constituição da cidadania se dá principalmente pela liberdade e igualdade, no entanto, também implica a luta pelo respeito aos direitos já estabelecidos, e pelo reconhecimento aos direitos que se fazem necessários a fim de que se possa buscar o bem-comum. Conforme Peruzzo (2007; p.52), a existência da cidadania leva a um desenvolvimento social, pois ela significa participação e possibilita o direito à cidadania cultural, garantindo o direito à liberdade de expressão e ao acesso a bens culturais.

Gentili (2005) destaca que o Direito à Informação possibilita aos cidadãos acesso aos demais direitos e, ao mesmo tempo, permite a crítica aos instrumentos que se fazem necessários à prática da cidadania. Entende-se que a quantidade e qualidade de informação se tornam necessárias para que o indivíduo possa exercer sua cidadania e viver em sociedade. Dessa forma, a informação se constitui como um direito “meio”, devido ao fato de ser indispensável para a obtenção de outros direitos. Portanto, segundo Gentili (2005; p.128), o direito à informação “deve ser compreendido como um direito relacionado diretamente aos outros direitos, incluindo, obviamente, as contradições e os antagonismos destes”. Dessa forma, tem-se uma correlação entre o direito à informação e a cidadania, pois a legitimação dessa, implica aumento do acesso à informação qualificada.

Uma das principais características do direito à informação é o seu caráter emancipatório, no sentido de que proporciona uma liberdade de escolha ao indivíduo acerca das decisões a serem tomadas, já que o leva a desenvolver uma visão crítica do mundo em que está inserido. Informações sobre direitos civis ou políticos, por exemplo, podem propiciar reivindicações e questionamentos quando os direitos não são respeitados. No entanto, assim como os demais direitos, o direito à informação é limitado, pois se confronta com o direito à privacidade, um representado pela esfera pública, e outro pela esfera privada.

O Direito à informação, especificamente o acesso a ela, implica a informação pública, que possibilita a “posse dos direitos” e o contato com o “poder público” (GENTILLI 2005; p.127). Nesse sentido, a “Comunicação de Interesse Público é toda ação de comunicação que tem como objetivo primordial levar uma informação à população que traga resultados concretos para se viver e entender melhor o mundo” (COSTA 2006; p.20).

Portanto, esse tipo de comunicação trabalha em prol do interesse coletivo, e do desenvolvimento humano e social através da difusão de informações de interesse público e de ações que visam mudanças comportamentais. Para Duarte (2009; p.59), algumas questões devem ser discutidas dentro da comunicação de interesse público, pois o autor entende que ela exige:

a) compromisso em privilegiar o interesse público em relação ao interesse individual ou corporativo; b) centralizar o processo no cidadão; c) tratar comunicação como um processo mais amplo do que informação; d) adaptação dos instrumentos às necessidades, possibilidades e interesses dos públicos; e) assumir a complexidade da comunicação, tratando-a como um todo *uno*.

Dentre os inúmeros fatores presentes na comunicação pública, que contribuem para a sua complexidade, tem-se o fato de que a informação deve possibilitar a educação para os direitos humanos. Para isso, é necessário o entendimento de que o ser humano deve ter prioridade diante de todos os outros valores, uma vez que a inversão desses valores acarreta situações, como por exemplo, de exclusão e desigualdade.

### **Organizações Não-Governamentais e a Luta pelos Direitos Humanos e de Cidadania**

Na tentativa de contribuir com o “estado mínimo” da humanidade, a sociedade civil se organiza a fim de apoiar o surgimento de Organizações Não-Governamentais (ONGs) que buscam o bem comum através da promoção e defesa dos direitos humanos; do respeito e valorização do ser humano a fim de torná-lo ativo na história e, ser social; da informação ao cidadão sobre os seus direitos básicos e fundamentais procurando alcançar o ideal de paz, esperança, justiça, liberdade, igualdade, entre outros valores que são inerentes à condição humana.

Desse modo, segundo Cardoso (2000), o Terceiro Setor reúne esses ideais em um “espaço de participação e experimentação”, objetivando idealizar modos diferentes de pensar e um novo agir diante das situações sociais “visando a corrigir distorções e desequilíbrios que se acumularam ao longo do tempo”. Esse setor inclui instituições filantrópicas que prestam serviços, por exemplo, nas áreas de bem-estar social e educação trabalhando em prol dos direitos de grupos excluídos do sistema vigente. Nesse sentido, tais organizações se constituem como autônomas e não se submetem “nem à lógica do mercado nem à lógica governamental” ocupando assim um lugar

intermediário, visto que se apropria tanto do primeiro, quanto do segundo setor, sem se submeter a nenhum deles (CARDOSO, 2000, p.8).

Um exemplo é o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA/SM), que busca a “ressocialização” de crianças e adolescentes em situação de conflito com a lei, os quais vêm “oferecendo risco no cotidiano de Santa Maria/RS”<sup>6</sup>. O propósito da Instituição é reintegrar esses jovens à sociedade, desse modo, atua como mediador, desenvolvendo medidas socioeducativas que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (2011), podem ser de: “advertência; obrigação de reparar dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semi-liberdade; internação em estabelecimento educacional”.

Essas medidas são complementadas pelo apoio psicológico às crianças, adolescentes e seus familiares; apoio social no que compete ao resgate da cidadania e do bem-social; e apoio pedagógico através de ações educativas, tais como cursos profissionalizantes e oficinas, todas com finalidade emancipatória. Nestes aspectos, reporta-se à lógica educativa do autor Toro, o qual afirma que

[...]toda intervenção social ou busca de mudança supõe um currículo e uma pedagogia. Ainda que a educação por si mesma não produza câmbio, nenhum processo de mudança e intervenção social se consegue sem um processo pedagógico e educativo. (*apud* IOSCHPE; 2000, p.36)

Em paralelo às ações desenvolvidas, já supracitadas, destaca-se o Projeto Bem-Me-Quer, o qual se constitui de uma ação diferenciada, já que não atende as crianças e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, mas sim, as que foram vítimas de exploração sexual. Além dos cursos profissionalizantes e oficinas, o projeto acolhe projetos educacionais que possam intervir positivamente no processo de reabilitação dos participantes e propiciar a inserção social.

Além disso, é a partir do “reconhecimento do outro enquanto diferente e singular” que se tem a configuração do “processo de socialização, em que a comunicação é fenômeno estruturador do reconhecimento do indivíduo e a educação é responsável pelo processo formal e não-formal de construção do sujeito social” (SCHAUN, 2002, p. 41).

Assim, organizações não-governamentais, a exemplo do CEDEDICA, podem ser compreendidas, pelo ponto de vista de Fernandes, como

---

<sup>6</sup> Expressão usada pelo CEDEDICA/SM, em seu *site*, na definição do público a que atende.

[...] constituídas por indivíduos que se propõe a expandir a ideia corrente de esfera ‘pública’, ao introduzir o pressuposto democrático segundo o qual a ‘vida pública’ comporta tanto o governo quanto os cidadãos unidos em atividades para o bem comum. (*apud* ROQUE 2007; p. 239)

As pessoas que integram as ONGs procuram levar os “excluídos” a adquirirem o conhecimento acerca dos direitos essenciais, que pertencem a cada ser humano, tornando-os também aptos a lutar por eles. E, ainda que o trabalho das ONGs tenha o viés na luta para suprir as deficiências do Estado, é importante ressaltar que elas não devem realizar as obrigações desse, e nem se filiar ou tomar lado partidário. Cabe a essas organizações orientar as situações e direcioná-las para o órgão competente, não se abstendo do acompanhamento e da fiscalização. Além disso, compete também às ONGs elaborar, aprovar e auxiliar na regulamentação das leis que dizem respeito aos Direitos Humanos e à Cidadania

O papel do Estado, em se tratando da política social, é elaborar ações planejadas que visam combater as desigualdades sociais. Assim, uma das principais dificuldades enfrentadas neste contexto compreende ações com um cunho assistencialista, que deixam de lado o caráter emancipatório. (DEMO 1994; p.14)

A partir da necessidade de se reverter esse quadro, e com o propósito de elaborar ações bem planejadas no combate às desigualdades, as universidades se inserem nesse campo através de disciplinas que trabalham, por exemplo, a educomunicação. Neste aspecto, o terceiro setor é um dos espaços propícios para o uso desta metodologia que une a educação e a comunicação a fim de possibilitar um pensar e um agir emancipatório comprometido com o bem-social. Dessa forma, tem-se uma parceria entre universidade e ONGs contribuindo para o entendimento e para a busca de soluções para os problemas sociais a partir de um novo contexto de justiça e participação social. Nesse sentido, Roque (2007; p.237) caracteriza os estudos do terceiro setor como

[...] uma das mais exemplares iniciativas de atuação interdisciplinar, permitindo a troca de conhecimento e experiências entre pesquisadores e militantes de áreas distintas como economia, educação, administração, e a comunicação entre outros.

É com base nessa ideia, que se encaminham ações diretas e específicas de atuação no campo do desenvolvimento social através de disciplinas, que visam democratizar o direito à informação e o exercício da “cidadania comunicativa” para os diversos grupos e organizações da sociedade civil, que encontram na proposta das

universidades uma oportunidade para por em prática os conceitos que envolvem a cidadania e o direito à informação. Além disso, essas ações podem propiciar um conhecimento mútuo através da vivência entre pessoas inseridas em diferentes realidades, uma vez que a disparidade no que compreende o ambiente sócio-econômico normalmente é significativa.

Sendo assim, a partir de um projeto de ensino-extensão vinculado à disciplina de Mídias e Políticas Pública (a qual objetiva democratizar o direito à comunicação através da promoção de ações educacionais), e considerando a iniciativa de acadêmicas do quinto semestre de Relações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria, pode-se firmar uma parceria com a ONG CEDEDICA/SM, com o intuito de implementar uma ação emancipatória e, desse modo, contribuir com soluções inovadoras para os problemas enfrentados na Instituição.

Outro propósito relevante, no que compete à importância de ações desse caráter, é a possibilidade de contato direto com a realidade do terceiro setor, através do qual há possibilidade de verificar as dificuldades enfrentadas tanto pela Instituição, quanto pelas pessoas assistidas pela mesma.

Salienta-se a importância da Oficina no sentido de propiciar às acadêmicas (ministrantes) o contato com essa realidade, e assim repensar seu papel social enquanto Relações Públicas e cidadãos. É com base nisso, que a contribuição do terceiro setor dá-se, ainda que em pequena proporção, através de uma

[...] construção de novas formas de agir na área social [...]. Organizações da sociedade civil ganharam uma competência no modo de se relacionar com e intervir junto a grupos sociais específicos, como por exemplo, crianças em situação de risco. Para serem bem-sucedidas, iniciativas voltadas para esses grupos mais frágeis e vulneráveis requerem regras e modos de atuação que só se constroem através da ação e experimentação (CARDOSO, 2000, p.10).

A ação educacional implementada e descrita neste artigo, constituiu-se em uma oficina de Organização de Eventos e Cerimonial e Protocolo a qual primou por uma linha de atuação teórica-prática como modo de promover e facilitar o aprendizado às adolescentes atendidas pelo projeto Bem-Me-Quer do CEDEDICA/SM. A escolha da oficina se deu primeiramente devido ao fato de “eventos” ser uma ferramenta das Relações Públicas, e fundamentalmente pela necessidade de pessoas capacitadas para desenvolver os eventos internos da Instituição.

A oficina objetivou possibilitar às adolescentes a aprendizagem no que concerne à importância da organização de eventos e suas principais técnicas de planejamento

(pré-evento, evento e pós-evento), capacitando-as prioritariamente para o desenvolvimento de atividades relativas à organização de eventos dentro do CEDEDICA. Além disso, trabalhou-se conceitos e noções básicas de cerimonial e protocolo, normas de comportamento social e etiqueta.

Para a organização da oficina, foram levadas em conta questões que, segundo Duarte<sup>7</sup>, devem ser discutidas e contempladas, a fim de propiciar o acesso à comunicação pública; como é o caso do pensamento do autor sobre a “adaptação dos instrumentos às necessidades, possibilidades e interesses dos públicos”, o qual foi considerado e utilizado pelas ministrantes, uma vez que se deu o remodelamento de todo o conteúdo e didática. Dito de outra forma, constitui-se modos de atuação a partir da ação e experimentação (Cardoso, 2001). A metodologia foi segmentada em dois momentos, sendo o primeiro composto por aulas expositivas (Figura 1), e o segundo pela prática (planejamento e organização) de um evento (Figura 2), com o propósito de aplicar os conhecimentos adquiridos, e assim, facilitar o entendimento das alunas, além de despertar um maior interesse por parte dessas. Da mesma forma, os meios a serem utilizados para trabalhar os conteúdos foram planejados de modo a torná-los mais interessantes e interativos ao perfil do público participante.



<sup>8</sup>Figura 1. Aula expositiva da oficina.

---

<sup>7</sup> Já mencionado na página 5 deste artigo

<sup>8</sup> Foto tirada no dia 14/04/2011.



<sup>9</sup> **Figura 2. Evento de encerramento – formatura da oficina.**

Além de proporcionar o aprendizado específico sobre eventos às alunas do projeto Bem-Me-Quer, a oficina teve um importante papel no crescimento humano e profissional no que tange ao desafio de “aprender a ensinar” e ao descobrimento de que ensinar é sempre um modo de reaprender, pelo fato dos encontros exigirem uma discussão e elaboração dos conteúdos a serem trabalhados, somado ao conhecimento de realidades adversas, já citadas anteriormente.

### **Considerações Finais**

Desde 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos busca a universalização dos direitos e liberdades essenciais à dignidade humana. A partir disso, deve-se ter a consciência da importância da prática de seus valores, bem como atuar disseminando seus princípios, a fim de que todos os seres humanos possam conhecê-los, e exercê-los.

Na prática, entretanto, tal conceituação não se configura, visto que ainda existe uma grande parcela da população sem acesso aos direitos fundamentais, como por exemplo, os de informação, de liberdade de expressão, e de cidadania. Ao verificar essas necessidades, instituições como as ONGs, em parceria com outros setores, mobilizam-se de modo a supri-las. Foi o caso da ação comunicacional que deu origem a este artigo.

Respalhada pelos ideais de inclusão, acesso a novos conhecimentos e práticas contempladas nos direitos humanos e de cidadania, a oficina implementada constituiu-

---

<sup>9</sup> Foto tirada no dia 09/06/2011.

se em uma ação emancipatória devido ao fato de contribuir no processo de melhorias do bem-estar social. A atuação se deu de forma democrática, dialógica e participativa capacitando as jovens atendidas pelo projeto Bem-Me-Quer, na organização de eventos comunitários. A prática da oficina teve seu ponto alto na organização da “formatura”, a qual foi permeada pela base teórica vista no primeiro momento, e levou à legitimação da oficina, uma vez que demonstrou bons resultados, a partir da aplicação do conhecimento aprendido e aplicado na realização do evento.

Além do conhecimento técnico sobre a organização de eventos e cerimonial e protocolo, a oficina também proporcionou o desenvolvimento humano das adolescentes com o aumento da auto-estima e da auto-realização, pois se constituiu no primeiro grande evento organizado por elas. Através da formatura, as alunas demonstraram um crescimento pessoal e uma capacidade de poder atuar na organização de eventos desse porte para a Instituição que as acolhe. Destaca-se também, o sentimento de orgulho, tanto por parte das alunas, quanto por parte dos funcionários do CEDEDICA, das ministrantes da oficina, e principalmente por parte dos familiares e demais integrantes da comunidade santa-mariense. Em decorrência disso, a Instituição CEDEDICA/SM reforçou a sua importância frente ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e à comunidade local.

Ressalta-se também o estreitamento dos vínculos afetivos, entre as ministrantes e as alunas, os quais foram construídos ao longo do processo, visto que no primeiro contato pode-se observar um receio e certo afastamento por parte das meninas para com as ministrantes, e vice-versa. A evolução desses laços se deu ao longo da oficina, devido ao fato do clima de trabalho ter se tornado amigável, visto que as ministrantes conseguiram tornar o ambiente mais descontraído – através da aproximação com brincadeiras, conversas, risadas, fotografias – o que acarretou, ao final da oficina, em um sentimento de amizade e carinho recíprocos, além de presentes, troca de abraços e palavras de agradecimento.

A concretização de tal situação consumou a importância de ações de educomunicação, de forma que essas possibilitaram a disseminação dos valores essenciais ao exercício da cidadania. Schaun (2002, p.15) ressalta a importância da educomunicação no que diz respeito a sua atuação na produção de “novos agenciamentos coletivos, enunciativos e inclusivos, que se multiplicam e repercutem, deixando sua marca” Assim, a marca deixada pela oficina de Organização de Eventos e Cerimonial e Protocolo, não se restringiu a disponibilizar o acesso ao direito à

informação e à comunicação de interesse social das participantes, como também possibilitou o exercício da “cidadania comunicativa” com o desenvolvimento crítico e social, tornando-as mais aptas a serem protagonistas da própria história.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBALET, J.M. **A Cidadania**. Lisboa: Estampa, 1989.

CARDOSO, Ruth. Fortalecimento da Sociedade Civil in IOSHPE, Evelyn Berg. **3º Setor: Desenvolvimento Social Sustentado**. 3ª edição. São Paulo: Paz e Terra S.A., 2000.

COSTA, João Roberto Vieira da (Org.). **Comunicação de Interesse Público: ideias que movem pessoas e fazem um mundo melhor**. São Paulo: Jaboticaba, 2006.

COSTA, Maria Cristina Castilho. **Direitos Humanos, cidadania e liberdade de expressão**. São Paulo: Comunicação & Educação, 2009.

DUARTE, Jorge (Org.). **Comunicação Pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público**. 2ª Edição. São Paulo: Atlas S.A., 2009.

GENTILLI, Victor. **Democracia de massas: jornalismo e cidadania: estudo sobre as sociedades contemporâneas e o direito dos cidadãos à informação**. Porto Alegre: Edipucrs, 2005.

HERKENHOF, João Baptista. **Curso de Direitos Humanos**. 2ª Edição. São Paulo: Acadêmica, 1994.

PERUZZO, CÍCILIA Maria Krohling. In: KUNSCH, Margarida M. Krohling (Org.); KUNSCH, Waldemar Luiz (Org.). **Relações Públicas Comunitárias: A comunicação em uma perspectiva dialógica e transformadora**. São Paulo: Summus, 2007.

PIRES, Cecília Pinto (Org.) et al. **Direitos Humanos: pobreza e exclusão**. São Leopoldo: Adunisinos, 2000.

ROQUE, Maurin Lene. In: KUNSCH, Margarida M. Krohling (Org.); KUNSCH, Waldemar Luiz (Org.). **Relações Públicas Comunitárias: A comunicação em uma perspectiva dialógica e transformadora**. São Paulo: Summus, 2007.

SCHAUN, Angela. **Educomunicação: Reflexões e princípios**. Rio de Janeiro: Mauad, 2002.

TORO, José Bernardo. O Papel do Terceiro Setor em Sociedades de Baixa Participação (quatro teses para discussão) in IOSHPE, Evelyn Berg. **3º Setor: Desenvolvimento Social Sustentado**. 3ª edição. São Paulo: Paz e Terra S.A., 2000.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização**. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2001.

## REFERÊNCIAS DIGITAIS

CAMPOS, José Roberto Bassul. **Organizações Não-Governamentais nas Áreas Ambiental, Indígena e Mineral.** 1999. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/conleg/artigos/especiais/OrganizacoesNaoGovernamentais.pdf>> Acesso em 28/05/2011.

**Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <[http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm)> Acesso em: 26/05/2011.

MIGUEL, Luis Felipe. **Notas & Comentários:** cidadania e direito à informação. Brasília, 2001. Disponível em:<<http://www.cebela.org.br/imagens/Materia/2001-2%20191-199%20luis%20felipe.pdf>> Acesso em: 26/05/2011.

ROSA, Rosane. Cidadania Expandida e Identidades Compartilhadas. **Razón y Palabra:** Primeira Revista Digital em Iberoamérica Especializada em Comunicologia, nº 70. México:2009. Disponível em: [http://www.razonypalabra.org.mx/13%20Rosa\\_revisado.pdf](http://www.razonypalabra.org.mx/13%20Rosa_revisado.pdf) acessado em 20 abril 2011.

Youtube. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=cs5-rbwUGQQ>> Acesso em: 26/05/2011.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). In: **CEDEDICA.** Disponível em: <<http://www.cededica.org/web/>> Acesso em: 27/06/2011.